

REQUERIMENTO Nº 316

03 de setembro de 2007

PAULO MATTIOLI JUNIOR

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.701, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.005, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS EM MANTER GUARDA-VOLUMES À DISPOSIÇÃO DE SEUS USUÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.701, de 04 de novembro de 2.005, que “*dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários em manter guarda-volumes à disposição de seus usuários e dá outras providências*”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Dr. Ézio Spera, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)-	Referida Lei está sendo cumprida?
b)-	Se negativo, apontar os motivos.
c)-	Qual é a previsão para o seu fiel cumprimento?

SALA DAS SESSÕES, em 03 de setembro de 2.007.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador – PMDB